

1968

# Lettre du Gouverneur Général d'Angola au Ministre d'Outremer — (25-VIII-1879)

António Brásio

Follow this and additional works at: <https://dsc.duq.edu/angolavol2>

---

## Recommended Citation

Brásio, A. (Ed.). (1968). Lettre du Gouverneur Général d'Angola au Ministre d'Outremer. In *Angola: 1868-1881*. Pittsburgh, PA: Duquesne University Press.

This 1879 is brought to you for free and open access by the Spiritana Monumenta Historica at Duquesne Scholarship Collection. It has been accepted for inclusion in Angola:1868-1881 by an authorized administrator of Duquesne Scholarship Collection.

LETTRE DU GOUVERNEUR GÉNÉRAL D'ANGOLA  
AU MINISTRE D'OUTREMER

(25-VIII-1879)

SOMMAIRE — *Importance de l'influence du commerçant et du prêtre pour la civilisation de la race noire en s'adaptant aux usages et tendances des tribus. — Occasion propice pour satisfaire aux demandes de prêtres faites par le Roi du Congo. — Demande des missionnaires vertueux, dévoués à l'Eglise et solidement instruits.*

II.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> Sr.

A minha ideia sobre a utilidade geral das missões africanas, convencido como estou de que a longí[n]qua civilização da raça negra só pode ser apurada primordialmente pelo negociante e pelo padre, procedendo-se diferentemente conforme os usos, costumes e tendências das diferentes tribos, acrescia agora a necessidade de satisfazer aos pedidos do rei do Congo, para que lhe mande missionários portugueses, única maneira de combater com vantagem as tendências inglesas e especialmente as manifestadas pela missão Baptista desembarcada no Zaire para se dirigir ao Congo (1).

Neste intuito chamei os dois padres de que podia dispor e que mais no caso deviam estar para tal comissão, esperando fazer marchar já um deles na corveta «Duque da Terceira»,

---

(1) La *Baptist Missionary Society*, établie à S. Salvador en 1878.

que partiu para o norte, como em outra parte comunico a V. Ex.<sup>a</sup>.

Mágoa é dizê-lo, Ex.<sup>mo</sup> Sr., mas recuei no meu propósito, tal foi a manifestação da sua incapacidade!

Nestas condições não posso deixar de cumprir o que reputo dever indeclinável: é o conselho e o pedido de que sejam mandados para aqui alguns eclesiásticos destinados a estas missões, que são tanto religiosas como patrióticas, mas que sejam escolhidos homens que à sua virtude e à sua dedicação a Deus e à Igreja, sejam ao mesmo tempo devotados à pátria, e tenham a sólida instrução e o bom senso precisos para poderem exercer com vantagem o apostolado entre gentios, não pretendendo transformá-los com duas prédicas em cristãos, mas ensinando-lhes a ideia de Deus, e inculcando-lhes os princípios da moral, da justiça, da sociabilidade, e da liberdade.

Compreendida a missão como o deve ser nos sertões africanos, um missionário é o primeiro dos exploradores do *continente negro*, e pode um só fazer mais em proveito da civilização e do país, do que o mais reforçado batalhão.

A dificuldade, e eu reconheço-a, será encontrar eclesiásticos nas condições precisas mas, encontrados eles, mande-os V. Ex.<sup>a</sup> e não se prenda com a retribuição por grande que seja.

Grande deve ela de ser, e por maior, creia V. Ex.<sup>a</sup> que é a máxima das economias, e que é difícil encontrar melhor aplicação às verbas destinadas ao engrandecimento e progresso do país.

Deus guarde a V. Ex.<sup>a</sup>

Luanda, 25 de Agosto de 1879.

II.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar.

s) *Vasco Guedes de Carvalho e Meneses*

g. g.

[*En marge*]: Ofício Confidencial ao Governador Geral de Angola em 4 [de] Outubro 1879.

[*En haut*]: Série de 1879 / Província d'Angola / Governo Geral / N.º 16 / Confidencial.

AHU — 1.<sup>a</sup> Repartição, Angola, Carton 1.